



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 14/23

Fixa vencimento de cargo que menciona do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), aprova:

Art. 1º - Fica fixado o vencimento do seguinte cargo no quadro funcional do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG., à saber:

Cargo em Comissão - Coordenadoria Legislativa

Nível – V-B

Vencimento – R\$ 6.355,91

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 24 de Abril de 2023.

Maria Elena Faria Fraga – Presidente

Geovan dos Santos – Vice-Presidente

Cláudia Calixto Simão Fonseca – Secretária